

**Procedimento do concurso para recrutamento de um bolsheiro de investigação, no âmbito do Projeto: “Projeto Vine&Wine Portugal, apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização”, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto.**

Ata nº1

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três reuniu, na Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu o júri do procedimento acima referenciado com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos.-----

Tendo por base o definido no respetivo Edital o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos.-----

A Classificação Final (CF) determinada pela expressão seguinte: -----

$$CF = 0,5 AC + 0,5 ES$$

sendo, CF (0 a 20 valores), a classificação final, AC (0 a 20 valores) e ES classificação da Avaliação Curricular (0 a 20 Valores) e ES, a classificação da Entrevista de Seleção (0 a 20 Valores), respetivamente. -----

A classificação da Avaliação Curricular (AC) determinada através da expressão: --

$$AC = 0,4 HA + 0,6 EP$$

onde, HA representa a classificação da Habilitação Académica (0 a 20 Valores) e EP, a classificação da Experiência Profissional (0 a 20 Valores).-----

A classificação da Habilitação Académica determinada através da expressão: ----

$$HA = 0,5 CFB + 0,4 CFA + 0,1 NI$$

Sendo: -----

CFB, a classificação de formação de base, igual à classificação média final do curso de licenciatura, acrescida de 5 valores no caso de licenciaturas em ciências agrárias (arredondado à unidade) até ao máximo de 20;-----

CFA, a classificação de formação avançada determinada de acordo com o quadro seguinte: -----

Mestrado na área das licenciaturas para as quais é aberto o concurso	CFA = 18 valores
Mestrado em outras áreas científicas	CFA = 14 valores
Frequência de mestrado (parte curricular concluída) na área das licenciaturas para as quais é aberto o concurso	CFA = 16 valores
Frequência de mestrado (parte curricular concluída) em outras áreas científicas	CFA = 12 valores

Sem Mestrado	CFA = 10 valores
--------------	------------------

NI, a classificação atribuída ao nível dos conhecimentos em língua inglesa dos candidatos, de acordo com a tabela seguinte. -----

Utilizador básico	10 valores
Utilizados independente	14 Valores
Utilizador avançado	18 valores

-----  
A Experiência Profissional (EP) avaliada através da participação em trabalhos ou projetos científicos com componentes de atividades de campo e ou laboratorial (PPC) e a autoria de publicações científicas (PC) usado para o efeito a seguinte expressão:-----

$EP = 0,8 PPC + 0,2 PC$ , com  $EP \leq 20$  -----

Sendo, a participação em trabalhos ou projetos científicos (PPC) determinada por:

$PPC = 5 NAPPAC + 2 NAPOA$ , com  $PPC \leq 20$  -----

Onde:-----

NAPPAC, representa o número de anos (arredondado às décimas) de participação em projetos ou trabalhos científicos na área do projeto para o qual é aberta a bolsa, incluindo estágios curriculares no âmbito de formação superior (0,5 anos) e trabalhos para a dissertação de mestrado (1,0 anos), com  $5 NAPPAC \leq 20$ . -----

e NAPOA representa o número de anos (arredondado às décimas) de participação em projetos ou trabalhos de outras áreas científicas, incluindo estágios curriculares no âmbito de formação superior (0,5 anos) e trabalhos para a dissertação de mestrado (1,0 anos), com  $2 NAPOA \leq 15$ .-----

A autoria de publicações científicas (PC) determinada por:-----

$PC = 5 (ARap + 0,5COap + 0,25CPap) + 2(ARoa + 0,5 COoa + 0,25 Cpoa)$ , com  $PPC \leq 20$  -----

Onde:-----

ARap, representa o número de artigos em revistas ou em atas de eventos científicos publicados, na área científica do projeto para o qual é aberto o procedimento.-----

COap, representa o número de comunicações orais na área científica do projeto para o qual é aberto o procedimento,-----

CPap, representa o número de comunicações em poster na área científica do projeto para o qual é aberto o procedimento,-----

ARoa, representa o número de artigos em revistas ou em atas de eventos científico publicados em outra área científica,-----

COoa, representa o número de comunicações orais em outra área científica, e -----

CPOa, representa o número de comunicações em poster em outra área científica.

Para a avaliação da Entrevista de seleção, o júri deliberou por unanimidade o valorizar o empenho/motivação dos candidatos e os seus conhecimentos sobre os métodos e técnicas a serem usadas no projeto através dos seguintes critérios:  
 $ES = 0,35 EM + 0,65 C$ -----

Com:

Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício das funções	EM = 18
Demonstra empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 14
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 10

e

Demonstra conhecimento sobre todos os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 18
Demonstra conhecimento sobre a maioria dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 15
Demonstra conhecimento sobre algumas dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 13
Desconhece os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 10

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, na própria reunião, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Júri-----

Pedro Rodrigues

António Jordão



Fernando Gonçalves

-----  
 -----  
 -----